



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA – GPPMOP Nº510/2023, de 04 de novembro de 2024.

A Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.:

**RESOLVE:**

Art. Fica a senhora **JUREMA DE MATOS**, servidora pública Municipal, autorizada a viajar para Belém do Pará-Capital do Estado, no dia 04 de novembro do corrente ano, à serviço desta municipalidade.

**Art. 2º CONCEDER** e arbitrar 02 (duas) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$ 500,00 (**quinhentos reais**), podendo receber na Tesouraria desta Prefeitura a diária permitida conforme a Lei Municipal nº 648 de 28 de março de 2018, para suprir despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, 04 de novembro de 2024.

**GILMA DRAGO RIBEIRO**  
Prefeita Municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	R\$ 250,00	R\$ 500,00

R E C I B O ..... R\$ 500,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** referentes à diária, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

**JUREMA DE MATOS**  
CPF nº 596.612.162-15  
AG: 124 C/C: 8228264 BANPARA

A presente Portaria foi publicada no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 04 dias do mês de novembro de 2024 e registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 04/11/2024.

  
**ANATOTE MACIEL COITINHO**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 018/2024